



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Município de Pirassununga passou a integrar ao “Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que à época, quando do ingresso do Município de Pirassununga, no referido consórcio, fora informado pelo Prefeito e alguns de seus Secretários Municipais em rádios, que tal adesão seria uma grande ferramenta para manutenção de espaços públicos, sobretudo ao que se refere a limpeza urbana, sob custo pertinente;

Considerando que é notório que por toda a cidade há matos altos e, em decorrência deles, pestes que se alastram e até causam prejuízo e riscos a saúde pública;

Considerando que foi trazido ao conhecimento deste Edil que teria havido uma Sindicância sobre possíveis pagamentos ilegais a este Consórcio, Sindicância esta que já teria sido finalizada;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa;

Considerando já há decisões do Poder Judiciário sobre o **uso inadequado de LGPD para justificar a omissão de informações de atos que se referem a questões públicas**. Por esta razão, solicitamos que seja isso considerado na composição das respostas acima.

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Fernando Lubrechet, responda o seguinte pedido de informações:

A) Cópia integral de todo procedimento administrativo de contratação do CEMMIL até a presente data. Em havendo processos apartados que se relacionem ao CEMMIL, favor, encaminhar cópia dos referidos processos também;

B) Cópia integral, em havendo, do possível Processo de Sindicância (ou de PAD) instaurado(a) sobre servidor(a) e/ou servidores(as) públicos municipais e o sobre o Prefeito à época;

C) Esclarecer se houve valores repassados (com data), bem como de seus comprovantes) por esta municipalidade ao CEMMIL desde sua adesão até o último repasse; (favor encaminhar a relação como solicitada e não apenas a informação de que constam nos autos administrativos);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



D) Relatório analítico com as informações: quais profissionais foram contratados por esta municipalidade através do CEMMIL (e empresas terceiras por ele contratados)? Quais os valores pagos para cada um deles? Favor informar os dados mês a mês desde o início da adesão ao consórcio;

E) Além de profissionais para mão de obra de manutenção, quais outros serviços e/ou materiais podem ser fornecidos pelo CEMMIL a Municipalidade? Favor relacionar;

F) Houve a contratação, através do referido CEMMIL, de outros serviços, ou veículos e/ou maquinários/equipamentos ou, ainda, de aquisição de materiais de consumo que não foram mencionados nas questões anteriores? Em havendo, favor relacionar, mês a mês, com descrição “do que contratado” e os valores pagos.

G) Fora mencionado em rádio pelo atual Prefeito Municipal que o referido Consórcio foi uma ótima alternativa desenvolvida por Alcaide anterior. Em assim sendo, por que o município parece não estar fazendo uso do referido consórcio? Em caso de ter sido rescindido, não teria como já ter sido repactuado em sendo favorável ao município?

H) Há algum outro esclarecimento a ser realizado por este Poder Executivo que contribua com a fiscalização desta Casa de Leis?

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

llc/fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RD20F4233CPE0CTH> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RD20-F423-3CPE-0CTH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 72/2025 - PROTOCOLO: 1883/2025 - 11/04/2025 - 15:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RD20-F423-3CPE-0CTH